



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Estudos Urbanos e Ambientais
Gabinete da Diretoria de Estudos Urbanos e Ambientais

Plano de Trabalho - CODEPLAN/DEURA/GAB

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN
PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE PROPONENTE: COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 000.460.60/0001-45

Endereço: SAM bloco H, 4º andar

Cidade: Brasília Estado: Distrito Federal CEP: 70.620-000 DDD/Fone: (61) 3342-2222

Nome do responsável: Renata Florentino de Faria Santos CPF: 005.603.551-90 RG: 2091305 Órgão expedidor: SSP/DF Cargo/função: Diretora de Estudos Urbanos e Ambientais

Nome do técnico responsável: Kássia Batista de Castro CPF: 018.487.791-19 RG: 2.636.660 Órgão expedidor: SSP/DF Cargo/função: Gerente de Estudos Ambientais

OUTRO PARTÍCIPE: EMATER/DF -Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural CNPJ: 00509612/0001-04

Endereço: Parque Estação Biológica – Ed. Sede EMATER-DF – Asa Norte,

Cidade: Brasília Estado: Distrito Federal CEP: 70.770-915 - DF DDD/Fone: (61) 3311-9305

Nome do responsável: Loiselene Carvalho da Trindade Rocha CPF: 758689461-20 RG: 3153803 Órgão expedidor: SSP/GO Cargo/função: Diretora Executiva

Nome do Responsável: Priscilla Regina da Silva CPF: 022.908.831-74 RG: 2.414.822 Órgão expedidor: SSP/DF Cargo/função: Engenheira Ambiental - Extensionista Rural NS

DO OBJETO

Estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e operacional entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Empresa De Assistência Técnica E Extensão Rural Do Distrito Federal, visando o desenvolvimento da Pesquisa Domiciliar por Amostra de Domicílios em Área Rural – PDAD Rural.

DA JUSTIFICATIVA

A CODEPLAN tem por missão institucional produzir e disseminar informações, estudos e análises sociais, econômicas, demográficas, cartográficas, urbanas, regionais e ambientais; analisar e avaliar políticas públicas para o Governo do Distrito Federal e a sociedade. Sua meta é tornar-se uma instituição de excelência e referência nacional na produção de informações, conhecimentos e estudos, para subsídio às políticas públicas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE.

Por sua vez, a **EMATER/DF** tem como missão promover o desenvolvimento rural sustentável e a segurança alimentar, por meio de Assistência Técnica e Extensão Rural de excelência em benefício da sociedade do Distrito Federal e Entorno. Os objetivos da EMATER/DF são: I - colaborar com os órgãos competentes do Governo do Distrito Federal e da Administração Federal na formulação e execução das políticas de assistência técnica e extensão rural; II - planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, visando à difusão de conhecimento de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Distrito Federal e sua região geoeconômica, de acordo com as políticas de ação do Governo do Distrito Federal e do Governo Federal.

A **CODEPLAN** realiza bianualmente no Distrito Federal a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD, com objetivo de investigar a situação socioeconômica dos residentes das Regiões Administrativas do Distrito Federal. A PDAD, até sua última edição, pesquisava apenas as áreas urbanas e áreas rurais com características urbanas no Distrito Federal, não abrangendo toda a área rural. Assim, os domicílios localizados em áreas efetivamente rurais não estavam sendo contemplados na pesquisa, deixando uma lacuna de informações necessárias sobre a população rural, informações estas importantes e essenciais para a elaboração de diversos instrumentos de planejamento e políticas públicas.

Portando, será realizada a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio – Rural, voltada para investigar as condições socioeconômicas da população residente em áreas rurais no Distrito Federal. A PDAD Rural será uma pesquisa amostral que tem como objetivo conhecer a situação demográfica, de migração, da condição social e econômica da população residente em área rural, além das características do domicílio e das condições de infraestrutura no âmbito rural, além de outras informações relevantes.

A PDAD Rural tem como objetivo fundamental o levantamento de informações que servirão como insumos técnicos ao processo de planejamento e tomada de decisões governamentais em relação às áreas rurais do Distrito Federal, além de oferecer subsídios estratégicos para formulação de políticas públicas, ao planejamento, avaliação e monitoramento das ações do Governo do Distrito Federal. Dessa forma, considerando os objetivos, o papel fundamental desenvolvido pela **EMATER-DF** e sua expertise na área rural faz-se fundamental o apoio entre as duas empresas para que se possa garantir maior qualidade na execução da PDAD Rural.

DOS OBJETIVOS

- Apoiar o planejamento logístico e operacional para a coleta de dados nos domicílios selecionados pela CODEPLAN para compor a amostra da PDAD Rural;
- Identificar as características sociodemográficas das pessoas que moram na macrozona rural no DF;

DAS ETAPAS E PRODUTOS

Este plano de trabalho é composto pelas etapas detalhadas a seguir. As atividades serão desenvolvidas em parceria pela **CODEPLAN** e **EMATER-DF**, cabendo à **CODEPLAN** a responsabilidade pelo planejamento técnico e registro de todo o processo.

Etapa I. Plano de apoio à PDAD Rural

Elaboração do plano de apoio logístico e de comunicação para a coleta de dados nos domicílios das comunidades rurais do DF com a Coordenadoria de Operações da **EMATER-DF**

Etapa II. Análise de dados da PDAD Rural 2022

A partir da disponibilidade de dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios em Área Rural de 2022 será feita uma análise caracterização sociodemográfica das pessoas.

Etapa III. Elaboração do relatório de pesquisa e sumário executivo

O relatório será elaborado pela equipe da **CODEPLAN** com apoio da equipe da **EMATER-DF**, quando necessário. A versão preliminar do relatório será apresentada para secretarias para debate e refinamento. A versão final será divulgada em formato definido em parceria entre **CODEPLAN** e **EMATER-DF**. Da mesma forma, o sumário executivo será elaborado pela **CODEPLAN** com apoio da **EMATER-DF** e baseado no relatório de pesquisa.

Produtos:

- 1) Plano de acompanhamento das coletas de dados nos domicílios em cada comunidade rural;
- 2) Caracterização das Comunidades Rurais do DF;
- 3) Sumário Executivo “Perfil da População da Área Rural do DF”.

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

São atribuições da CODEPLAN:

- a. Tratar e processar os dados disponibilizados pela **EMATER/DF** exclusivamente para fins de subsidiar os produtos estipulados neste plano de trabalho;
- b. Disponibilizar à **EMATER/DF** dados e informações produzidos pela **CODEPLAN** e que possam subsidiar a realização dos trabalhos, conforme os objetivos específicos;
- c. Desenvolver, conforme estipulado, os produtos previstos no plano trabalho;
- d. Organizar e coordenar conjuntamente as atividades previstas;
- e. Elaborar os produtos previstos com a colaboração da **EMATER-DF**;
- f. Citar o trabalho conjunto na elaboração de notas técnicas, artigos, estudos, relatórios e textos para discussão;
- g. Compartilhar informações, tecnologias, metodologias e melhores práticas utilizadas dentro da **CODEPLAN**, de modo a permitir a sua incorporação nas atividades correlatas da **EMATER/DF**;
- h. Designar um coordenador executivo do plano de trabalho pela **CODEPLAN**.

São atribuições da **EMATER/DF**:

- a. Utilizar as informações fornecidas pela **CODEPLAN** exclusivamente para fins de subsidiar trabalhos técnicos e formulação de políticas públicas relacionadas aos objetivos da **EMATER-DF**;
- b. Disponibilizar à **CODEPLAN** dados e informações produzidos ou obtidos pela **EMATER/DF** respeitando os termos de sigilo na divulgação dos dados, que possam subsidiar o planejamento e execução das ações relacionadas às atividades realizadas pela **CODEPLAN**;
- c. Apoiar a coleta de dados nos domicílios das comunidades rurais do DF;
- d. Apoiar a **CODEPLAN** na elaboração do relatório final;
- e. Designar um coordenador executivo do plano de trabalho pela **EMATER/DF**.
- f. Citar o trabalho conjunto na elaboração de notas técnicas, artigos, estudos, relatórios e textos para discussão;
- g. Compartilhar informações, tecnologias, metodologias e melhores práticas utilizadas dentro da **EMATER-DF** de modo a permitir a sua incorporação nas atividades correlatas da **CODEPLAN**.

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Para alcançar o objetivo deste plano de trabalho, os partícipes se comprometem a cumprir o estabelecido no cronograma de execução ao final.

DO PRAZO Período de execução: **24 (vinte e quatro) meses**, a partir do início da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

Cronograma de realização das atividades

Tarefas/Mês	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri	5º tri	6º tri	7º tri	8º tri
Plano de apoio à PDAD Rural	X	X						
Análise de dados da PDAD Rural 2022		X	X	X				
Elaboração do relatório de pesquisa e sumário executivo				X	X			
Acompanhamento e apoio técnico em demais Pesquisas em áreas rurais do DF						X	X	X

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este plano de trabalho, o qual, depois de lido e aprovado, foi assinado pelos representantes dos partícipes.

Brasília-DF, de _____ de 2022.



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA - Matr.0000685-8, Diretor(a) Executivo(a)**, em 23/03/2022, às 07:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **81495269** código CRC= **231E9482**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-1717